



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Portaria n.º 113/2020

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, usando da atribuição que lhe confere o art. 85 da Lei n.º 504/2000 e demais dispositivos atinentes à espécie, RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 91 da Lei n.º 504/2000, os servidores Adelírio Schmidt, Gestor Público, Matrícula 671, Giuliethe Schmitz, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 1276, e Ana Paula Meurer, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 1306, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar possível prática da infração disciplinar, com disposições vedadas na Lei Municipal 504/2000, bem como na Constituição Federal, atribuída a servidor sujeito a processo administrativo que atue junto ao Município de Anitápolis/SC, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja solicitada instauração por uma autoridade competente, onde o servidor acusado deve ser notificando de tudo, desde o início, e concluindo os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anitápolis, 18 de novembro de 2020.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal